



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao Deputado Estadual Sr. **ZÉ TEIXEIRA**, ao Diretor presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL Sr. **RENATO MARCÍLIO DA SILVA**, e ao Sr. **JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, solicitando uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa de Saneamento SANESUL, para que seja inserido no Plano de Expansão de Saneamento Básico da Cidade de Dourados a implementação de rede de esgotamento sanitário da rua Audelino Garcia Camargo no trecho compreendido entre a ruas General Osório e a rua Belo Horizonte, bem como as demais ruas que ainda não contam com este benefício no bairro no bairro Vila Erondina II no município de Dourados.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda dos moradores que residem na rua Audelino Garcia Camargo no trecho supracitado, que relatam a falta da rede de esgotamento sanitário para atender as residências do trecho em comento.

Destacamos que a completa implementação de um sistema de esgoto, por si só, é de suma importância para os moradores locais, que ainda utilizam as tradicionais fossas, tendo o transtorno de quando as mesmas encham e transbordam, causando desconforto a todos.

Uma rede de esgoto eficiente é fundamental para proporcionar maior segurança e conforto aos moradores.

Oportuno salientar que mesmo com os avanços, o esgotamento sanitário ainda apresenta graves deficiências no município de Dourados, afetando diretamente a saúde pública e o meio ambiente principalmente naqueles locais que ainda não contam com a citada melhoria.

A implantação da rede de esgoto no endereço citado é uma medida urgente e necessária para assegurar o direito fundamental ao saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Essa iniciativa esta alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS 6, que busca garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos.

No bairro Vila Erondina II a rua em comento no trecho citado ainda não foi contemplada com a referida rede de esgotamento sanitário, item essencial a saúde pública, comprometendo a dignidade e o bem-estar das famílias residentes naquela localidade.

Por outro lado, temos o conhecimento que a Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul- SANESUL, tem realizado um trabalho voltado em trazer uma melhor qualidade de vida para os moradores do município de Dourados, onde tem realizado a melhoria por meio do plano de expansão da rede de esgotamento sanitário.

Assim, diante do exposto, solicito ao Deputado José Teixeira, que interceda junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa de Saneamento-SANESUL, para que seja inserido na programação de expansão da rede de esgotamento sanitário que vem ocorrendo no município de Dourados, a implantação da rede de esgoto no bairro Vila Erondina II especialmente na rua Audelino Garcia Camargo no trecho compreendido entre a ruas General Osório e a rua Belo Horizonte.

Plenário Weimar Torres, 25 de maio de 2026.

Pedro Pedro
Vereador - União

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br